



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CRM-ES N°. SEI-28/2024

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n°. 3.268, de 30 de Setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto n°. 44.045, de 19 de julho de 1958;

Considerando o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representantes da Administração especialmente designados;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscais de Contrato para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Gestor: Wilian Batista dos Santos. **Matrícula:** 2159

Fiscal: Wesley Silva Fontoura de Oliveira. **Matrícula:** 2161

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico CRM-ES 007/2021. PROCESSO SEI CRM-ES 23.8.00000.1224-4

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão corporativa, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos novos e de primeiro uso, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários, bem como serviços de operacionalização da solução para a sede e Delegacias Seccionais do CRM-ES.

CONTRATADA: OSIRIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Artigo 2º. Na ausência do Fiscal, o Gestor do Contrato ficará responsável pela Fiscalização Técnica e/ou Administrativa.

Artigo 3º. Fica REVOGADA a Portaria CRM-ES 1169/2021.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se. Cumpra-se.

Vitória/ES, 25 de Abril 2024

Dr. FERNANDO AVELAR TONELLI

residente do CRM-ES

CIENTES:

Gestor – Wilian Batista dos Santos

Fiscal – Wesley Silva Fontoura de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Silva Fontoura de Oliveira, Técnico em Informática**, em 25/04/2024, às 15:57, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Avelar Tonelli, Presidente do CRM-ES**, em 25/04/2024, às 17:02, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Wilian Batista Dos Santos, Chefe de Tecnologia da Informação do CRM-ES**, em 29/04/2024, às 11:59, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1016213** e o código CRC **CD15C4E9**.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo, n. 228 - Bairro Bento Ferreira |
CEP 29050-730 | Vitória/ES - <https://crmes.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 23.8.000001224-4 | data de inclusão: 25/04/2024

Criado por luciene, versão 3 por luciene em 25/04/2024 11:47:11.